



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
Presidência

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÕES DE APOIO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMATER-RIO, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar- SEDIPAF, com sede e foro no Município de Niterói/RJ, dotada de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, instituída nos termos do Decreto-Lei nº 160, de 1º de julho de 1975, regida por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS (OSC), com vistas à formação de cadastro de instituições aptas a prestar apoio técnico, administrativo, financeiro e operacional aos programas, projetos, ações e atividades desenvolvidas pela EMATER-RIO.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Edital rege-se, no que couber, pelas seguintes normas:

- I – Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- II – Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;
- IV – Decreto Estadual nº 44.879, de 15 de julho de 2014;
- VI – Estatuto Social da EMATER-RIO;
- VII- Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO e;
- VIII – Demais normas federais e estaduais aplicáveis.

2. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto o credenciamento de Instituições, de direito privado, sem fins lucrativos, que tenham por finalidade apoiar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente tais atividades, interessadas em prestar apoio especializado à EMATER-RIO, notadamente nas áreas de:

- I – Gestão administrativa, financeira, contábil e operacional de projetos de desenvolvimento rural, assistência técnica e extensão rural, segurança alimentar, inclusão produtiva, conservação ambiental e fortalecimento da agricultura familiar ;
- II – Execução indireta de atividades de pesquisa aplicada, extensão rural, inovação, capacitação e desenvolvimento institucional;
- III – Apoio à realização de eventos técnicos, científicos, educacionais e institucionais;
- IV – Gestão de bolsas, auxílios, contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres;
- V – Apoio à aquisição, contratação, logística e gestão de bens, serviços e insumos necessários às atividades finalísticas da EMATER-RIO.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do presente credenciamento as OSC que:

- I – Sejam constituídas na forma de fundação de direito privado, sem fins lucrativos;
- II – Possuam, em seus atos constitutivos, finalidade compatível com o apoio a projetos de pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico ou rural;
- III – Preferencialmente as Instituições declaradas de utilidade pública.

4. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

Poderá requerer o credenciamento a OSC que comprove:

- I – Regular constituição jurídica e efetivo funcionamento;
- II – Idoneidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira;
- III – Capacidade técnica e operacional compatível com o objeto;
- IV – Experiência comprovada no apoio à gestão de projetos públicos;
- V – Disponibilidade de estrutura administrativa própria e sistemas de gestão que permitam controle, monitoramento e prestação de contas;
- VI – Inexistência de impedimentos para contratar com a Administração Pública.

5. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

O credenciamento permanecerá aberto durante toda a vigência deste Edital, permitindo o ingresso contínuo de Instituições interessadas.

6. DO CHECKLIST DOCUMENTAL PARA CREDENCIAMENTO

As Instituições interessadas deverão apresentar, no mínimo, a seguinte documentação:

6.1. Habilitação Jurídica

Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
Escritura pública de constituição;
Estatuto Social vigente, com comprovação de registro;
Regimento interno, se houver;
Ata de eleição ou designação da atual diretoria, com mandato vigente.

6.2. Regularidade Fiscal, Trabalhista e Institucional

Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Regularidade do FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
Certidões de regularidade fiscal estadual e municipal;

6.3. Qualificação Econômico-Financeira

10. Certidão Negativa de Execuções Fiscais, Falência e Concordata;

6.4. Qualificação Técnica

11. Comprovação de experiência prévia compatível com o objeto do credenciamento;
Declaração de estrutura administrativa e de sistemas de gestão disponíveis.

6.5. Declarações

13. Declaração de inexistência de impedimentos legais (Lei 14.133/2021);
Declaração de observância dos princípios da Administração Pública;
Ofício formal de manifestação de interesse dirigido à Presidência da EMATER-RIO.

7. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

- 7.1. A documentação será analisada por Comissão de Credenciamento designada pela EMATER-RIO.
- 7.2. Poderão ser solicitadas diligências e complementações documentais.
- 7.3. Atendidas as exigências, o credenciamento será submetido à homologação da autoridade competente.

8. DO JULGAMENTO

- 8.1. O credenciamento possui natureza não competitiva.
- 8.2. Todas as Instituições que atenderem aos requisitos serão consideradas aptas.

9. DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos.

10. DA FORMALIZAÇÃO DAS PARCERIAS

O credenciamento não gera direito automático à contratação, que dependerá de interesse público, conveniência administrativa, disponibilidade orçamentária e celebração de instrumento jurídico específico.

11. DO DESCREDENCIAMENTO

O descredenciamento poderá ocorrer a qualquer tempo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma estabelecida no Termo de Referência.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A EMATER-RIO poderá revogar ou alterar o presente Edital por razões de interesse público.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer questões oriundas ou relacionadas ao presente instrumento.

Niterói/RJ, ____ de _____ de 2025.

Diretor-Presidente
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO – EMATER-RIO

ANEXO I

MODELO DE OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE À EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMATER-RIO

À Presidência

Assunto: Manifestação de Interesse – Credenciamento

Senhor Diretor-Presidente,

A _____, fundação de direito privado, sem fins
lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à
_____, neste ato representada por seu(sua) representante
legal, Sr.(a) _____, vem, respeitosamente, por meio
deste, manifestar seu interesse em participar do processo de credenciamento instituído pelo Edital de
Chamamento Público nº ____/2025, promovido por essa conceituada Empresa Pública.

Declaramos que esta Instituição encontra-se regularmente constituída, em pleno e regular funcionamento, possuindo capacidade técnica, administrativa, operacional e financeira compatível com o objeto do referido Edital.

Manifestamos, ainda, plena ciência e concordância com todas as condições, exigências e disposições constantes do Edital, comprometendo-nos a observar integralmente a legislação aplicável, os princípios da Administração Pública e as normas internas da EMATER-RIO.

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

Local e data: _____

Nome do(a) Representante Legal

Cargo

CPF nº _____

(Assinatura com firma reconhecida ou assinatura digital – ICP-Brasil)

ANEXO II

MODELOS DE DECLARAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)

DECLARAÇÃO I – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS LEGAIS

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara, para os fins do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que:

I – Não se encontra impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera federativa; II – Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; III – Não se encontra suspensa do direito de contratar com a Administração Pública; IV – Não possui em seus quadros dirigente ou responsável que se enquadre em hipóteses legais de conflito de interesses.

Declara, ainda, que as informações acima são verdadeiras, estando ciente das sanções administrativas, civis e penais cabíveis em caso de falsidade.

Local e data: _____

Nome do(a) Representante Legal

Cargo

CPF nº _____

DECLARAÇÃO II – OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara que observa, em sua atuação institucional, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e probidade administrativa, comprometendo-se a adotá-los integralmente na eventual execução de parcerias, contratos, convênios ou instrumentos congêneres celebrados com a EMATER-RIO.

Local e data: _____

Nome do(a) Representante Legal

Cargo
CPF nº _____

DECLARAÇÃO III – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E CAPACIDADE OPERACIONAL

A _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, declara que dispõe de estrutura administrativa própria, recursos humanos qualificados e sistemas de gestão adequados para executar atividades de apoio técnico, administrativo e financeiro, bem como para realizar o controle, monitoramento e a prestação de contas dos recursos eventualmente geridos em parceria com a EMATER-RIO.

Local e data: _____

Nome do(a) Representante Legal
Cargo
CPF nº _____

ANEXO III

CHECKLIST DE CONFERÊNCIA – COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Orientação: Este checklist destina-se à conferência formal e material dos documentos apresentados pela Fundação de Apoio. Recomenda-se registrar a situação de cada item (OK / PENDENTE / NÃO SE APLICA) e consignar observações objetivas, bem como indicar a(s) diligência(s) necessária(s), quando cabível.

EDITAL: Chamamento Público nº /2025 – EMATER-RIO
FUNDAÇÃO INTERESSADA: _____
CNPJ: _____
Nº PROCESSO SEI: _____
DATA DE RECEBIMENTO: ____/____/____

1. Identificação e formalização do pedido

Item	Documento/Verificação	Situação (OK/PENDENTE/N/A)	Observações
1.1	Requerimento/Ofício de manifestação de interesse (Anexo I) assinado		
1.2	Procuração (se aplicável) e poderes do signatário conferidos		

2. Habilitação jurídica

Item	Documento/Verificação	Situação	Observações
2.1	Cartão CNPJ – situação cadastral ATIVA		
2.2	Escritura pública de constituição		
2.3	Estatuto Social vigente, registrado, com objetivos compatíveis		
2.4	Alterações estatutárias (quando houver) devidamente registradas		
2.5	Regimento interno (se houver)		

2.6	Ata de eleição/designação da diretoria vigente (mandato e qualificação)		
-----	---	--	--

3. Regularidade fiscal e trabalhista

Item	Documento/Verificação	Situação	Observações
3.1	CND/CPEND Federal (RFB/PGFN) válida		
3.2	CRF/FGTS válida		
3.3	CNDT – TST válida		
3.4	Certidão de regularidade fiscal estadual válida		
3.5	Certidão de regularidade fiscal municipal válida		

4. Regularidade institucional e idoneidade

Item	Documento/Verificação	Situação	Observações
4.1	Certidão/consulta do MP Federal (procedimentos extrajudiciais)		
4.2	Consultas/certidões de sanções (quando exigidas no Edital/rotina interna): TCU, TCE-RJ, CNJ/CNIA, CEIS/CNEP etc.		
4.3	Declaração de inexistência de impedimentos (Anexo II – Declaração I)		

5. Qualificação econômico-financeira

Item	Documento/Verificação	Situação	Observações
5.1	Certidão de Execuções Fiscais, Falência e Concordata		

6. Qualificação técnica e capacidade operacional

Item	Documento/Verificação	Situação	Observações
6.1	Comprovação de experiência compatível (atestados/declarações/portfólio)		
6.2	Declaração de estrutura administrativa e capacidade operacional (Anexo II – Declaração III)		
6.3	Informação sobre sistemas de gestão/controle e prestação de contas		
6.4	Quadro de pessoal próprio (documento comprobatório, quando exigido)		

7. Conformidade com princípios e compromissos

Item	Documento/Verificação	Situação	Observações

7.1	Declaração de observância dos princípios da Administração Pública (Anexo II – Declaração II)		
7.2	Previsão estatutária de observância de princípios (legalidade, publicidade, etc.)		

8. Resultado da análise e encaminhamentos

- () HABILITADA para credenciamento
 () HABILITADA COM RESSALVAS (diligências/ajustes formais)
 () INABILITADA

Diligências/Exigências (se aplicável):

Prazo para saneamento: ____ dias úteis, conforme Edital.

Assinaturas:

Niterói, 21 janeiro de 2026

Niterói, 21 janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Monteiro da Costa, Diretor-Presidente**, em 21/01/2026, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **123155791** e o código CRC **DD976B94**.

Referência: Processo nº SEI-520002/001857/2025

SEI nº 123155791

Alameda São Boaventura,, 770 - Bairro Fonseca, Niterói/RJ, CEP
 Telefone: